

Lei nº 381/93

DE 25 DE JANEIRO DE 1993.

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO E OUTRAS PROVIDÊNCIAS

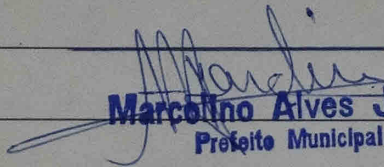
O Câmara Municipal de Bertópolis, aprova e eu, Prefeito - Municipal em seu nome sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar à Associação Comunitária dos Moradores de Bom Jesus da Vitória, distrito desta - cidade, um terreno medindo uma área de 800m², situado na Rua: elemento - de Oliveira, para o acionamento de uma farinha, sem nenhum ônus para o Município.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeito Municipal de Bertópolis em 25 de Janeiro de 1993.


Marcelino Alves Jardim
Prefeito Municipal


José Maria Pereira de Andrade
Secretário Municipal

Lei nº 382/93

DE 12 DE FEVEREIRO DE 1993

"DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DOS NÍVEIS SALARIAIS CONSTANTES DO ANEXO I DA LEI Nº 333/90, E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Povo do Município de Bertópolis por seus representantes no Legislativo aprova a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal a promover a reestruturação do quadro Geral dos Servidores Municipais, constante do